

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

I. No item 14.3 – Relativos a Habilitação Jurídica do Edital de Pregão Eletrônico Nº 40/2024:

ONDE SE LÊ:

“... II – HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da pessoa jurídica, detentor de **atestado de responsabilidade técnica** por execução de obra ou serviço de características semelhantes:

*** Serviços com retroescavadeira, trator de esteira.”**

LEIA-SE:

“... II – HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da pessoa jurídica, detentor de **atestado de responsabilidade técnica** por execução de obra ou serviço de características semelhantes:

*** Serviços com escavadeira hidráulica, trator de esteira.”**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Quilombo, 22 de outubro de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal